Dossiê da emenda Pix 202444310001

Plano de ação 09032024-064941 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Meire Serafim
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 2.550.000,00
Custeio / investimento	R$ 850.000,00 / R$ 1.700.000,00
Valor repassado	R$ 2.550.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444310001 de Meire Serafim

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.700.000,00: 2024OB011801

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 850.000,00: 2024OB011808

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 1.758.003,71 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Construção/Implantação do CEU da Cultura - Bairro João Paulo II, no município de Rio Branco - Acre, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: MS EMPREENDIMENTO E REPRESENTACOES LTDA (04027957000182)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (construção/implantação do CEU da Cultura no Bairro João Paulo II, Rio Branco) não aparece entre as metas declaradas na emenda, que tratam de cursos profissionalizantes, levantamento histórico e cultural do movimento comunitário, circulação da Quadrilha Junina, construção da Escola Rural João de Deus Rodrigues no Bujari e aquisição de equipamentos para qualificação de mulheres. O valor do contrato (R$ 1.758.003,71) também difere do valor repassado (R$ 2.550.000,00), mas o documento não indica vínculo com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/673

[pncp_contrato] 2025-11-10 - R$ 503.849,63 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Laboratório na Escola Estadual João Batista Aguiar no município de Rio Branco.

Fornecedor: CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA - EPP (05618633000181)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (construção de laboratório na Escola Estadual João Batista Aguiar, Rio Branco) não

consta entre os objetos declarados na emenda, que incluem cursos profissionalizantes, levantamento histórico e cultural, circulação da Quadrilha Junina, construção da Escola Rural João de Deus Rodrigues no Bujari e aquisição de equipamentos para qualificação de mulheres. O valor do documento (R$ 503.849,63) também difere do valor repassado declarado (R$ 2.550.000,00), mas não há dado que vincule o contrato à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/1962

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 480.029,76 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa de Engenharia para a construção de laboratório na Escola Estadual Francisco Braga de Souza no Município de Rodrigues Alves/AC.

Fornecedor: FIDELIS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (48646116000129)

Análise: O objeto do contrato (construção de laboratório na Escola Estadual Francisco Braga de Souza, em Rodrigues Alves/AC) não corresponde a nenhuma meta do objeto declarado da emenda, que trata de cursos profissionalizantes, levantamento histórico e cultural, circulação de quadrilha junina, construção da Escola Rural João de Deus Rodrigues no Bujari e aquisição de equipamentos para qualificação de mulheres. O valor do documento (R$ 480.029,76) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.550.000,00) e não há sinal de coerência entre ambos. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/359

[pncp_contrato] 2026-06-09 - R$ 2.588.095,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução de saldo remanescente da Obra de Reforma e Ampliação da Escola Estadual João de Deus, no Município do Bujari - Acre.

Fornecedor: PINHEIRO ENGENHARIA IMP EXP LTDA (23864271000190)

Análise: Há indício de relação parcial: o município (Bujari) e o nome 'João de Deus' aparecem em ambos os textos. Porém o objeto da emenda é 'Construção da Escola Rural João de Deus Rodrigues', enquanto o contrato trata de 'Reforma e Ampliação da Escola Estadual João de Deus' com 'saldo remanescente' de obra, o que pode indicar outra intervenção ou outra escola. O valor do contrato (R$ 2.588.095,50) difere do valor repassado (R$ 2.550.000,00) em cerca de R$ 38 mil. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato seja o uso do recurso desta emenda. Confiança baixa, de modo que o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1022

[pncp_contrato] 2025-07-16 - R$ 1.852.895,44 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Escola Rural na Comunidade Alto Pentecostes localizada no Município de Mâncio Lima.

Fornecedor: J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (23398214000163)

Análise: Há indício de divergência: o contrato trata de construção de Escola Rural na Comunidade Alto Pentecostes, no Município de Mâncio Lima, enquanto o objeto declarado da emenda cita a Construção da Escola Rural João de Deus Rodrigues no município do Bujari. Município e nome da escola não coincidem, e o valor do contrato (R$ 1.852.895,44) não se relaciona de forma clara ao valor repassado (R$ 2.550.000,00), que também cobre outros objetos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/1043

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64941/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64941/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64941/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444310001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.